

25 ABR 1983

Novo processo contra o senador Fábio Lucena

O procurador geral da República, Inocêncio Martires Coelho, pediu sexta-feira, ao Supremo Tribunal Federal, instauração de outra ação penal contra o senador Fábio Lucena (PMDB-AM) denunciando-o na prática de crimes de injúria, calúnia e difamação ao ex-chefe da agência do Serviço Nacional de Informações (SNI) em Manaus, almirante Roberto Gama e Silva.

Em sua denúncia, o procurador citou a entrevista publicada pela imprensa concedida pelo senador no dia 4 deste mês, na qual Lucena afirmara que o almirante arquitetara e pusera em execução um plano para matá-lo.

Fábio Lucena — segundo a Agência Globo — responde a outro processo no Supremo, acusado de ter chamado Roberto Gama e Silva de contrabandista de carros, quando dirigia a agência do SNI em Manaus, estando por isso enquadrado no Código Penal, por crime de calúnia, cuja pena varia entre oito meses e dois anos e oito meses de detenção. O relator deste processo é o ministro Aldir Passarinho.

Inocêncio Martires Coelho pediu o enquadramento do senador amazonense na Lei de Imprensa, cujas penas dão um total de dez meses ou cinco anos e seis meses de detenção (calúnia, injúria e difamação).